ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1271/2013

Denomina de IRACY COSTA "DONA NENE" o CMEI que especifica.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de IRACY COSTA "DONA NENE", o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua Nilza Gelinski de Faria, nº 670, no bairro Planta Deodoro, neste Município.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 03 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2695CFC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2013. Edição 0321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/